República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 04 de fevereiro de 2019.

REQUERIMENTO Nº 003/2018

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com o Artigo 41ª, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tijucas, requer que seja concedida "Moção de Louvor", a Sra. Vanderléia Mariza Costa Darosci, por seus relevantes serviços prestados a Assistência Social, a Proteção Animal e principalmente a ajuda espiritual, as pessoas de nosso Município.

A concessão da distinta a que se refere este requerimento, será entregue no dia 12 de março do corrente ano, conforme Lei Nº 2708 de 20 de abril de 2018, durante Sessão Ordinária em Homenagem ao Dia da Mulher.

Cordialmente,

Elói Pedro Geraldo
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 14/02/2019
1º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
14/02/2019
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br